

PORTARIA Nº 132

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÊ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do mês em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. BENEDITO AIMEIDA CAMPOS, titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de URUAÇU, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, revalidando-se-lhe o exercício a partir de 9 de março de 1.972.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 de junho de 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÊ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anote-se

*Emetado
28/06/74
C. Lago*